



PATRIMÔNIO GENÉTICO E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS ASSOCIADOS: IDENTIFICAÇÃO E DISCUSSÃO DA CATEGORIZAÇÃO DOS CONCEITOS DA LEI 13.123/2015 E DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS SOBRE BIODIVERSIDADE

Bruna Gasparin Fich (BIC-CNPq), Clovis Eduardo Malinverni da Silveira (Orientador(a))

A pesquisa tem como tema a Lei 13.123/2015 que versa sobre o patrimônio genético, o conhecimento tradicional associado e a repartição justa e equitativa dos benefícios provenientes destes. O objetivo geral do trabalho é analisar, sistematizar e interpretar a percepção dos pesquisadores vinculados a PPGs de Universidades do RS que exercem a pesquisa no contexto da Lei 13.123/2015, a fim de subsidiar ações voltadas ao cumprimento das obrigações estabelecidas; evitar infrações e promover um ambiente favorável à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à repartição justa e equitativa dos benefícios do uso do patrimônio genético e conhecimentos tradicionais associados. O objetivo específico do trabalho é identificar e discutir a categorização jurídica dos conceitos constantes nessa regulamentação, de maneira a problematizar a classificação vigente na lei 13.123/2015 e em outros diplomas legais, como a Convenção sobre Diversidade Biológica e as ciências naturais. O método de pesquisa utilizado é analítico e o procedimento é comparativo, verificando as noções legais dos conceitos expostos pelo diploma na literatura científica. Compreende: pesquisa bibliográfica/documental em publicações e normas nacionais e internacionais, documentos oficiais e sites das instituições responsáveis pela governança da biodiversidade; levantamento das principais críticas dos pesquisadores, em relação às exigências estabelecidas pela lei 13.123/15; entrevistas e questionários dirigidos a pesquisadores e gestores universitários. Desta maneira, será possível verificar e analisar as principais divergências e convergências entre os conceitos em variadas legislações nacionais e internacionais; aperfeiçoar o entendimento das normas e qualificar o debate sobre a necessidade de ajustes e aprimoramento da política de gestão da biodiversidade, subsidiando ações nessa direção; diminuir ruídos de comunicação e resistências infundadas ao modelo de gestão do patrimônio genético e dos conhecimentos tradicionais no Brasil. A experiência no Estado do Rio Grande do Sul deverá servir de subsídio para pesquisas em âmbito nacional, bem como para a promoção de formas de governança pautadas no diálogo entre o poder público, Universidades e Sociedade, no intuito de dirimir conflitos conceituais entre as variadas legislações e, assim adequar as definições entre as mesmas.

Palavras-chave: Biodiversidade , Patrimônio Genético, Conhecimentos Tradicionais Associados

Apoio: UCS, CNPq